

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Wilson Verta e Dona Neide respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Rogério Silva e Ronaldo Quintão. Constatou-se ainda a ausência dos vereadores: Claudinho Frare, Fábio Brito, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Sandra Garcia e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para proceder à leitura de um trecho bíblico. Em seguida o presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, momento em que o Vereador Professor Sebastian requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata, que foi aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o conteúdo da ata, sendo este aprovados por 07 (sete) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente requereu a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 014/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.318.022,52 destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que analisando a proposição, pode constatar que os artigos 3º, 4º e 5º se encontram em duplicidade, tendo o texto repedido. O Edil propôs emenda supressiva dos artigos repetidos, sanando o erro formal. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva, sendo esta aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2018 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que achou muito interessante o superávit que existe na administração do município. O Edil parabenizou à Secretaria Municipal de Assistência Social pelo trabalho realizado. O Edil disse que serão repassados recursos para a Casa Transitória da Criança e do Adolescente e para a APAE. Disse que fica atento e preocupado com os recursos do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, que serão repassados recursos aos projetos aprovados: Casa Transitória da Criança, APAE, Instituto Pro-Vale, Associação Capoeirê e Associação Fonte de Luz. Disse que estranha que um projeto que existe há quinze anos, o Projeto Estrela da Serra não esteja assistido pelo município. O Edil disse que o projeto assiste trezentas e cinquenta crianças e merece uma atenção especial por parte do Poder Público. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, dizendo que o projeto traz uma

situação atípica e tem um valor relevante. O Edil disse que o Ministério do Desenvolvimento Social, em 2016 e 2017 diminuiu o repasse de recursos para diversos programas, que atende pessoas carentes. Disse que espera que os repasses do Governo do Estado e da União aconteçam de forma regular neste exercício. Disse que o Prefeito Fábio Martins Junqueira, quando assumiu o Executivo Municipal diminuiu o repasse as entidades de assistência social para realizar uma fiscalização dos recursos públicos e que posteriormente, após conversas com representantes de entidades, voltou aos poucos a repassar recursos a essas entidades. O Edil disse que a situação da Associação Estrela da Serra certamente será resolvida e em breve estará apta a conveniar com o município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que a Secretaria Municipal de Assistência Social deve atuar na proteção a mulher contra a violência, acompanhando casos de violência. O Edil disse que nem sempre o Governo do Estado e a União nem sempre faz a sua parte e que o município nem sempre pode se responsabilizar pela parte dos outros entes. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a falta de repasses por parte do Estado e União é uma questão muito séria. O Edil parabenizou as entidades que prestaram um serviço sério e prestaram conta dos recursos. O Edil requereu à Secretaria Municipal de Assistência Social que faça a calçada no Centro de convivência do Idoso no Distrito de Progresso. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 14/2018 em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às 16h36min declarou encerrada a referida Sessão, da qual lavrou-se esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	